



Ofício nº 267/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 50/2025

Minduri, 15 de julho de 2025.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 50/2025, que solicita esclarecimentos acerca da anulação do Processo Licitatório nº 044/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025, bem como informações sobre as providências subsequentes, apresentamos as seguintes considerações:

O referido certame tinha como objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura para eventos diversos promovidos por este Município**, abrangendo festividades como Carnaval, Minduri Agrotec, campanhas de Saúde e Educação, Expo Minduri Rodeio Festival, campeonatos esportivos, comemorações do aniversário da cidade, festas de final de ano, entre outros. A contratada, conforme previsto no Termo de Referência, seria responsável por todas as despesas relativas à execução dos serviços, incluindo transporte, equipe técnica, hospedagem, alimentação, limpeza e demais custos que viessem a ser necessários.

a) Quanto ao motivo da anulação:

A anulação do certame decorreu de inconsistências técnicas identificadas nas especificações dos itens constantes no Termo de Referência. Durante a sessão pública, diversos licitantes apresentaram questionamentos pertinentes acerca das características e unidades de medida dos lotes licitados (tais como diária, prestação de serviço, metro linear, metro quadrado, entre outros).



Após análise detalhada, o Pregoeiro constatou a existência de falhas no detalhamento técnico e na definição das unidades de fornecimento, comprometendo a clareza e a segurança jurídica do processo. Por tais razões, a Administração optou pela anulação do certame, com o objetivo de corrigir as inconformidades apontadas e promover um novo procedimento, devidamente ajustado e tecnicamente consistente.

b) Quanto às providências adotadas:

Atendendo aos princípios da publicidade e da transparência, a decisão de anulação foi amplamente divulgada nos canais oficiais do Município, incluindo o site institucional, a plataforma de licitações e jornal de grande circulação regional.

Foi ainda informado no Despacho que a Administração Municipal instaurará um novo procedimento licitatório, contudo para elaboração de um Termo de Referência revisado, que trará especificações técnicas mais claras e adequadas, visando garantir a lisura, a competitividade e a eficiência da futura contratação.

c) Qual o Planejamento da Prefeitura para festas e eventos:

Segue abaixo o calendário de eventos programados para o segundo semestre de 2025. Salientamos que o planejamento anual pode sofrer alterações, especialmente devido ao orçamento.

EVENTO	LOCAL	DATA
 Exposição	 Local: Parque de Exposições	 De 31 de julho a 3 de agosto



Trick Brasil - Encontro de Motociclistas	Em análise	29, 30 e 31 de setembro
Minduri Off-Road	Em análise	10 e 11 de outubro
DIA da Cidade + Evento Montanhas Mágicas	Local: Praça	12 a 14 de dezembro
Réveillon 2025	Local: Praça	26, 27, 28 e 31 de dezembro

II. Comparativo dos últimos 04 anos (2021 a 2024):

Segue em anexo as cópias de empenhos que contém todas as informações requisitadas no referido item.

Por oportuno, reiteramos que o Município de Minduri mantém o firme compromisso com a boa gestão pública e com a plena transparência de seus atos administrativos, sendo reconhecido regionalmente pela sua conduta responsável e pelo rigor no cumprimento da legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Júlio César Moura Nascimento
Júlio César moura

Diretor de turismo e Meio Ambiente

Exma. Sra.
Vereadora Raíssa Carvalho Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.

